



COMANDO - 002.228.839.004

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 555/SERENG-5/ 1214

Canoas, 30 de março de 2010.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Edificação Residencial.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Arq. Gabriel Henrique Von Der Heyde, de 10 de julho de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a Ampliação de uma edificação residencial, atingindo a altitude máxima de **22,00 metros no topo (cota do terreno + altura da edificação, incluindo antenas, para-raios e caixa d'água)**, após a ampliação, a localizar-se na Av. Assis Chateaubriand, nº 336, Bairro São Sebastião, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Área Horizontal Nº 3 do Plano Específico de Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor, referente ao ruído aeronáutico.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER
67270 . 0004279/2009-DV